

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

DECRETO Nº 9.110, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.888, de 06 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) com a classificação orçamentária:

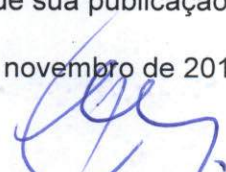
02.19.06.181.0010.1231		
REPASSE DE RECURSOS AO CONSEPRO		
3.3.50.41.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
CONTRIBUICOES.....		R\$ 9.600,00
TOTAL.....		R\$ 9.600,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito no artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

2.19.06.181.0010.2235		
REPASSE DE RECURSOS AO GABM, GAP, GASSP.		
3.3.50.41.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
CONTRIBUICOES.....		R\$ 9.600,00
TOTAL.....		R\$ 9.600,00

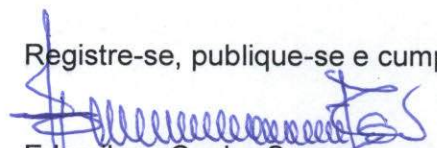
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 06 de novembro de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social